

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.142/2017.
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1034 Pg.
Data: de 10 a 16
abr de 2017

SÚMULA: “Nomina a Rua João Muniz Borges no Município de Fazenda Rio Grande na forma que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica nominada a via pública Rua João Muniz Borges, situada no bairro Eucaliptos com inicio na interseção com a Rua José Custódio dos Santos (25°37'43.6"S 49°18'14.8"W) com extensão de aproximadamente 650 (seiscentos cinquenta metros) terminando na divisa com a área de propriedade de José Ruberval dos Santos (próximo a 25°37'27.9"S 49°18'14.8"W) .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2017.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal